

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2013

Número 231

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério da Educação e Ciência

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.:

Aviso n.º 14712-A/2013:

Alteração do aviso n.º 14185-A/2013, de 19 de novembro. 34750-(4)



PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

Aviso n.º 14712-A/2013

Prova de avaliação de conhecimentos e capacidades

1 — Determino a alteração do Aviso n.º 14185-A/2013, de 19 de novembro, publicado em 3.º suplemento, na 2.ª série do *Diário da República*, sob o n.º 224 de 19 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

PARTE I

Considerações iniciais

I — Inscrição para a prova

- 1 — [...]
 2 — [...]
 3 — [...]
 4 — O pagamento poderá ser efetuado em caixas multibanco ou em serviços bancários *online*.

III — Locais de realização da prova

A prova realiza-se em território nacional em agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas e em estabelecimentos de ensino das regiões autónomas dos Açores e da Madeira e em outros estabelecimentos fora do território nacional, designados para o efeito, nas localidades referidas na tabela 1 do presente aviso.

PARTE II

Procedimentos

II — Inscrição para a prova

Prazos

- 1 — A inscrição para a realização da prova inicia-se no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso e decorre por um período de 9 (nove) dias úteis, até às 18:00 horas, de Portugal continental, do último dia do prazo de inscrição.
 2 — [...]

III — Validação dos dados

- 1 — [...]
 2 — [...]
 3 — [...]
 4 — [...]
 5 — [...]
 6 — [...]
 7 — Após validação da inscrição, será gerado o documento com referência para pagamento cuja liquidação deve ser efetuada no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, incluindo o dia da validação.
 8 — [...]
 9 — [...]
 10 — [...]

IV — Locais de realização da prova

- 1 — A prova realiza-se em território nacional em agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas e em estabelecimentos de ensino das regiões autónomas dos Açores e da Madeira e em outros estabelecimentos fora do território nacional designados para o efeito.
 2 — Os candidatos realizam a prova, de preferência, num agrupamento de escolas ou escola não agrupada, estabelecimento de ensino

ou em outro estabelecimento da localidade indicada no formulário de inscrição para a prova.

3 — [...]

VII — Realização da prova

1 — O JNP envia para o órgão de direção de cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou estabelecimento de ensino das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, ou para local fora do território nacional a designar, com um mínimo de 5 (cinco) dias consecutivos antes da data prevista para a realização da prova, a lista de candidatos que ali a realizarão.

2 — Até 5 (cinco) dias consecutivos antes da data prevista para a realização da prova, é dada ao candidato a indicação relativa ao agrupamento de escolas ou escola não agrupada, estabelecimento de ensino das regiões autónomas dos Açores e da Madeira ou local fora do território nacional onde deverá realizar a prova.

3 — [...]

4 — [...]

ANEXO

Tabela 1 — Lista de localidades

Distritos/Localidades	
Distrito	Localidade
Viana do Castelo	Caminha Ponte da Barca Ponte de Lima Viana do Castelo
Braga	Amares Braga Guimarães
Porto	Porto Vila Nova de Gaia
Vila Real	Vila Real Chaves
Bragança	Bragança Mirandela Vila Flor
Aveiro	Aveiro Estarreja Espinho Santa Maria da Feira
Viseu	Viseu Vouzela
Coimbra	Coimbra
Leiria	Leiria
Guarda	Guarda
Castelo Branco	Castelo Branco Covilhã
Santarém	Santarém Abrantes Tomar Torres Novas Coruche
Lisboa	Lisboa
Setúbal	Setúbal Almada Barreiro Seixal
Évora	Évora Montemor-o-Novo Reguengos de Monsaraz
Portalegre	Portalegre
Beja	Elvas Beja Odemira
Faro	Faro Portimão
RAA	Praia da Vitória Horta Ponta Delgada

Distritos/Localidades	
Distrito	Localidade
	Madalena
	Santa Cruz da Graciosa
	Vila do Porto
	Velas
	Santa Cruz das Flores
	Vila Nova do Corvo
RAM	Funchal
	Vila Baleira
Estrangeiro	Díli
	Luanda

Distritos/Localidades	
Distrito	Localidade
	Joanesburgo
	Macau
	Maputo
	São Tomé

2 — O presente aviso produz efeitos a partir do dia da sua publicação.

28 de novembro de 2013. — O Diretor do Gabinete de Avaliação Educacional, *Helder Manuel Diniz de Sousa*.

207433657

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
